

**EDITAL Nº 06/2026 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
COMPLEMENTAR AO EDITAL 013/2025  
PROFESSORES (HABILITADOS E NÃO HABILITADOS)**

**ERRATA Nº 01/2026**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06/2026 - PROFESSORES (HABILITADOS E NÃO HABILITADOS), EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA, PARA ATUAÇÃO NO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE PINHEIROS/ES.**

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado de Designação Temporária, torna público a ERRATA nº 01 referente ao Edital nº 06/2026, para fazer constar no Edital as alterações que seguem:

**1 - ONDE SE LÊ:** No título 3 - DAS VAGAS, CARGOS, QUALIFICAÇÃO MÍNIMA E DA JORNADA DE TRABALHO: Item 3.1 – TABELA I

**TABELA I**

ITEM	DENOMINAÇÃO/ MODALIDADE	CARGA HORÁRIA	VAGAS	QUALIFICAÇÃO/REQUISITOS
01	Profº de Ens. Fundamental – (1º ao 5º ano)	25H	CR	<b>HABILITAÇÃO:</b> Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em Ensino Fundamental ou Licenciatura em Normal Superior.
02	Professor de Matemática	25H	CR	<b>HABILITADO:</b> Licenciatura Plena em Matemática – habilitação Matemática (Parecer CNE/CES Nº: 6/2009); ou Licenciatura em Educação do Campo – Habilitação em Matemática. <b>NÃO HABILITADO:</b> Cursando no mínimo o 5º período na área ou em área afim.
03	Professor de Educação Física	25H	CR	<b>HABILITAÇÃO:</b> Licenciatura Plena em Educação Física.
04	Prof. Substituto/ Itinerante – da Área de Conhecimento de Ciências Humanas e Linguagens	25H	CR	<b>HABILITADO:</b> Licenciatura Plena em Letras/ Língua Portuguesa <b>NÃO HABILITADO:</b> Cursando no mínimo o 5º período na área ou graduação em área afim.

\* CR - Cadastro de Reserva

**- LEIA-SE:**

**TABELA I**

ITEM	DENOMINAÇÃO/ MODALIDADE	CARGA HORÁRIA	VAGAS	QUALIFICAÇÃO/REQUISITOS
01	Profº de Ens. Fundamental – (1º ao 5º ano)	25H	CR	<b>HABILITAÇÃO:</b> Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em Ensino Fundamental ou Licenciatura em Normal Superior.
02	Professor de Matemática	25H	CR	<b>HABILITADO:</b> Licenciatura Plena em Matemática – habilitação Matemática (Parecer CNE/CES Nº: 6/2009); ou Licenciatura em Educação do Campo – Habilitação em Matemática. <b>NÃO HABILITADO:</b> Cursando no mínimo o 5º período na área ou em área afim.

03	Professor de Educação Física	25H	CR	<b>HABILITAÇÃO:</b> Licenciatura Plena em Educação Física.
04	Prof. Substituto/ Itinerante – da Área de Conhecimento de Ciências Humanas	25H	CR	<b>HABILITADO:</b> Licenciatura Plena em Geografia; ou Licenciatura em Educação do Campo – Habilitação em Ciências Humanas. <b>HABILITADO:</b> Licenciatura Plena em História; ou Licenciatura em Educação do Campo – Habilitação em Ciências Humanas. <b>NÃO HABILITADO:</b> cursando no mínimo o 5º período na área ou em área afim.
05	Prof. Substituto/ Itinerante – da Área de Conhecimento de Linguagens	25H	CR	<b>HABILITADO:</b> Licenciatura Plena em Letras/Língua Portuguesa ou Licenciatura em Educação do Campo – Habilitação em Linguagens. <b>HABILITAÇÃO:</b> Licenciatura Plena em Educação Física. <b>HABILITADO:</b> Licenciatura Plena em Artes Visuais, Licenciatura Plena em Educação Artística; Licenciatura Plena em Artes Plásticas ou outra graduação correspondente às áreas de conhecimento específicas do currículo, com formação pedagógica, em conformidade com LDB; ou Licenciatura em Educação do Campo – Habilitação em Linguagens. <b>HABILITADO:</b> Licenciatura em Informática; ou Bacharel em Sistemas de Informação; ou Bacharel em Ciência da Computação; ou Superior em Engenharia ou Tecnologia de Processamento de Dados; ou Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; ou Tecnologia em Redes de Computadores ou área afim. <b>NÃO HABILITADO:</b> cursando no mínimo o 5º período na área ou graduação em área afim.

\* CR - Cadastro de Reserva

- Fica acrescido o **item 5 à Tabela I** do referido Edital, conforme acima mencionado.

## 2 - ONDE SE LÊ: No título 7 DO RECURSO: Item 7.1, 7.2, 7.3, 7.4 e 7.5

### 7 DO RECURSO

**7.1** O prazo para interposição de recurso será de **1 (um) dia útil**, contado a partir do dia útil subsequente à publicação da classificação.

**7.2** O recurso, deverá ser enviado à **Comissão Organizadora** através do endereço eletrônico do Prefeitura: <https://www.pinheiros.es.gov.br/selecao>

**7.3** A decisão do julgamento será encaminhada ao e-mail do candidato em até 72h após o recebimento do recurso.

**7.4** Após a análise dos recursos do resultado será divulgado uma lista contendo a classificação de todos os candidatos aprovados em cada função ou modalidade, inclusive os inscritos em reserva de vagas para deficiência e sem experiência profissional na função, no endereço eletrônico da Prefeitura: <https://www.pinheiros.es.gov.br/selecao>

**7.5** Não cabe recurso da decisão final da Comissão Organizadora.

**- LEIA-SE:**

**7 DO RECURSO**

**7.1** O prazo para interposição de recurso será de 1 (um) dia útil, contado a partir do dia útil subsequente à publicação da classificação preliminar.

**7.2** No que se refere à **Classificação Preliminar de Títulos e Tempo de Serviço**, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico da Prefeitura: <https://www.pinheiros.es.gov.br/selecao>, clicar em **Entrar no Cadastro**, acessar o **Painel do Candidato** e, na aba **Recursos**, realizar a solicitação.

**7.3** A decisão do julgamento do recurso será encaminhada ao e-mail do candidato. No caso de recurso referente ao Edital e à Classificação Preliminar, a resposta será disponibilizada na própria aba de Recursos, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, contadas a partir do seu recebimento.

**7.4** Após a análise dos recursos, será divulgada a classificação final dos candidatos aprovados em cada função ou modalidade, incluindo os inscritos nas vagas reservadas para pessoas com deficiência e aqueles sem experiência profissional na função, no endereço eletrônico da Prefeitura: <https://www.pinheiros.es.gov.br/selecao>.

**7.5** Não caberá recurso da decisão final da Comissão Organizadora.

**7.6** As dúvidas e os questionamentos relativos ao Edital deverão ser encaminhados à Comissão Organizadora por meio do e-mail [psprofessor@pinheiros.es.gov.br](mailto:psprofessor@pinheiros.es.gov.br).

- Fica acrescido o **item 7.6** ao Título **7 DO RECURSO** do referido Edital, conforme acima mencionado.

---

**3** - Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.

Pinheiros - ES, 21 de maio de 2026.

**Nomeada pela Portaria nº 191, de 12 de junho de 2025**

Comissão Organizadora